



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1616 | MACAU, 15 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA Nº 144 de 15 de abril de 2020.

*Altera os membros que compõe a
Comissão de Sindicância, criada pela
Portaria n. 311/2018.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 22 da Lei Municipal 963/2007:

Considerando da tomada de ciência e possível irregularidade de agente público, e por atribuição do art. 135 da Lei Municipal nº. 700 de abril de 1994, abre-se sindicância para promover a sua apuração imediata.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

I – Humberto Gomes Firmino de Sousa – Presidente, CPF nº 032.212.954-05, matrícula nº 11207-1;

II – Patrícia Daniele de Sousa Pereira – Membro, CPF nº 035.004.344-28, matrícula nº 086-1;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1616 | MACAU, 15 DE ABRIL DE 2020

III – Hailton Duarte de Pontes – Membro, CPF nº 049.319.944-66, matrícula nº 0031356.

Art. 2º A Comissão deverá realizar os seus trabalhos sob a presidência do primeiro servidor acima especificado, e concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do início dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Ao final, deverá ser extraído detalhado relatório com o resultado dos trabalhos e indicação de providências caso assim se faça necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 15 de abril de 2020

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1616 | MACAU, 15 DE ABRIL DE 2020

ATO DE SUSPENSÃO DE POSSE E POSSE PROVISÓRIA DOS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR.

Suspende provisoriamente a nomeação dos Conselheiros Tutelares, dando posse a seus respectivos suplentes, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE MACAU, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Túlio Bezerra Lemos, em cumprimento integral da decisão proferida nos autos do processo de nº 0800040-30.2020.8.20.5105, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Suspende em caráter provisório a nomeação e posse dos conselheiros tutelares demandados no presente processo, quais sejam:

I - Alexandra Martins de Souza;

II - Darivaldo Tibúrcio Peixoto; e

III - Chirleide Nascimento Costa.

Art. 2º Ficam nomeados em caráter provisório aos candidatos suplentes, quais sejam:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1616 | MACAU, 15 DE ABRIL DE 2020

I – Yasnnaya Glenda Santos de Melo Silva e

II - Francelina Lima N. dos Santos.

Art. 3º Os nomeados, terão o prazo de 2 (dois) dias para comparecer à sede do O CMDCA, à Rua São José, nº 8, Centro, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 4º Fica mantida a nomeação atual até decisão final do judiciário.

Art. 5º Esse ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 15/04/2020.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais

Prefeito: Túlio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo